DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3255, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil".

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e a Organização da Sociedade Civil nos termos da Lei 13.0204/15;

Considerando que a nomeação atende as prerrogativas do inciso XI do Art.2º, e § 1º do art. 27 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre o Município de Pirajuí e as Organizações da Sociedade Civil, os seguintes servidores ou Conselheiros:

I – Membro: Joseli Sales de Carvalho - Assistente social;

II – Membro: Regiane Schmith - Psicóloga;

III – Membro: Brigita Bannwart- Escriturária IV.

Art. 2º Este decreto deve ser identificado nos Termos de Fomento e de Colaboração firmados com as Organizações da Sociedade Civil.

§ 1º A nomeação dos membros deve manter pelo menos 1 funcionário com cargo efetivo e cumprido o estágio probatório.

§ 2º O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 05 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos 01 (uma) das entidades em disputa.

§ 3º Fica impedido de compor a comissão, servidor que tenha parentesco de dirigentes ou membros da diretoria da entidade, inclusive de seus cônjuges ou companheiros, bem como se for parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

§ 4º Confirmada a relação de que trata os parágrafos 2º e 3º deste artigo, o membro da comissão deve manifestar pela sua substituição por outro servidor ou conselheiro caso esteja impedido ou impossibilitado de assumir as funções que a Comissão necessita.

§ 5º Constatadas as irregularidades previstas nos parágrafos 2º e 3º, todos os Atos da Comissão, relativamente àquele certame, tornam-se nulos.

§ 6º Os efeitos deste decreto, conforme o caso, se estendem aos termos aditivos das parcerias.

Art. 2º Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos elaborados pelo gestor, conforme previsto no Art. 59 da Lei 13.019/14.

Parágrafo Único - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirajuí, 25 de agosto de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA nº 8313, de 25 de agosto de 2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Artigo 1º- DESIGNAR, a funcionária MARISTELA CARNEIRO PRIOLO FRANZÉ, Encarregada de Laboratório, RG n° 16.156.858-0 e CPF n° 077.285.868-31, para exercer as funções de Ouvidora Municipal do SUS.

Artigo 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 25 de agosto 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 8314/2021

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO as informações que chegaram ao conhecimento desta Administração Municipal, através de Expediente encaminhado pelo Diretor da Divisão Financeira, que comunica evento, a ser apurado, envolvendo servidor(es) público(s) municipal(is) das Divisões Financeira e Jurídica;

CONSIDERANDO a conclusão final proferida nos autos do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria n° 8169/2020, no sentido de que os fatos nela apurados demandariam a análise sob o crivo do contraditório e ampla defesa;

CONSIDERANDO ser necessária a apuração dos fatos através de instauração de Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em relação à servidora MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO, com o objetivo de se proceder a cabal apuração dos fatos preliminarmente analisados no Processo de Sindicância n° 8169/2020, consistente na ausência de comprovação de pagamento de guias judiciais por ela empenhadas.

Artigo 2º - Nomear os servidores públicos do município RENAN ALVES CERQUEIRA, BRUNO VILELA ZUQUIERI e DANIEL MELÃO, para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, ordenarem o procedimento administrativo para apuração de responsabilidade do servidor.

Artigo 3º - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 27 de agosto de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA nº 8315, de 03 de setembro de 2021

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, Prefeito Municipal de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR, Duciele da Silva Nunes de Melo, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, servidor Marcus Vinícius Cândido da Silva, nos processos licitatórios no período de férias entre 08 de setembro e 07 de outubro de 2021.

Artigo 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pirajuí, 03 de setembro de 2021.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 03/09/2021 HORÁRIO: 08H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 010/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a instalação de Academias ao Ar Livre, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8223, de 15 de janeiro de 2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI; ROBERTO APARECIDO FERREIRA 13081980860 e EMERSON POSTIGO EIRELI, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: WILL MÓVEIS E BRINQUEDOS EIRELI; ROBERTO APARECIDO FERREIRA 13081980860 e EMERSON POSTIGO EIRELI, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, para o dia 13 de setembro de 2021, às 08h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA
DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS
DATA: 03/09/2021 HORÁRIO: 13H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 011/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a contratação de empresa especializada para a Manutenção no Circuito Fechado de Câmeras de Vigilância dos Órgãos Públicos do Município de Pirajuí, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – CEP 16.600-041, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8223/2021. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, representada pelo Senhor Flávio Gonçalves Carvalho, DANIELE ARRUDA 27632850821, representada pelo Senhora Daniele Arruda e ANDRÉ RODRIGO MARTINS DOS SANTOS INOUE 32224255829, representada pelo Senhor André Rodrigo Martins dos Santos Inoue, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, representada pelo Senhor Flávio Gonçalves Carvalho, DANIELE ARRUDA 27632850821, representada pelo Senhora Daniele Arruda e ANDRÉ RODRIGO MARTINS DOS SANTOS INOUE 32224255829, representada pelo Senhor André Rodrigo Martins dos Santos Inoue, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações efetivou a abertura dos ENVELOPES DE Nº 02, sendo as propostas neles contidas verificadas e rubricadas pelos presentes. Examinadas as propostas dos licitantes: FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, representada pelo Senhor Flávio Gonçalves Carvalho, DANIELE ARRUDA 27632850821, representada pelo Senhora Daniele Arruda e ANDRÉ RODRIGO MARTINS DOS SANTOS INOUE 32224255829, representada pelo Senhor André Rodrigo Martins dos Santos Inoue, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811, representada pelo Senhor Flávio Gonçalves Carvalho, com o valor total de R$ 60.000,00; 2º LUGAR: DANIELE ARRUDA 27632850821, representada pelo Senhora Daniele Arruda, com o valor total de R$ 64.200,00; 3º LUGAR: ANDRÉ RODRIGO MARTINS DOS SANTOS INOUE 32224255829, representada pelo Senhor André Rodrigo Martins dos Santos Inoue, com o valor total de R$ 69.600,00. O critério utilizado para fins de classificação foi o de menor preço global. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

FLÁVIO GONÇALVES CARVALHO 16175932811,

representada pelo Senhor Flávio Gonçalves Carvalho

DANIELE ARRUDA 27632850821,

representada pelo Senhora Daniele Arruda

ANDRÉ RODRIGO MARTINS DOS SANTOS INOUE 32224255829, representada pelo Senhor André Rodrigo Martins dos Santos Inoue

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS
DATA: 03/09/2021 HORÁRIO: 15H30
LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 010/2021

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Locação de Máquinas e Caminhão, para a Secretaria de Obras, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8223, de 15 de janeiro de 2021. Aberta a sessão

pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações verificou-se a presença dos seguintes licitantes: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI; CELSO RITZ E JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: E. E. GOUVEA ENGENHARIA EIRELI; CELSO RITZ E JOÃO HENRIQUE NAVERO PFEIFER, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. A Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Ficam os licitantes cientes que contarão com 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso a partir da publicação desta Ata, em conformidade com o § 6º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, os autos do processo com vista franqueada. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica marcada a abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL, para o dia 13 de setembro de 2021, às 13h30, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Bairro Centro – Pirajuí – SP. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

ANDERSON RIBEIRO MORO

MEMBRO DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO

MEMBRO DA CPL

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 000082/21
PREGÃO PRESENCIAL n.º 32
Sessão: 1
Objeto: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares, para os alunos da Rede Municipal de Ensino (Educação Infantil e Ensino Fundamental I), conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

Na data de 03 de setembro de 2021, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO
Declarada aberta a sessão pelo Sr Pregoeiro e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, conforme lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Lances	Representante	CPF	RG	(art. 44 da LC 123/2006)
8307	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	ME	26.826.034/0001-23	Sim
Sim	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	253.089.698-41	26.192.421	
19512	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO 31174651890	ME	42.627.350/0001-22	Sim
Sim	JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	311.746.518-90	41.109.435	
4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	ME	08.308.353/0001-65	Sim
Sim	BRENO RICARDO RODRIGUES	275.466.078-09	25.624.019-0	

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.
Ao término do credenciamento, o Sr Pregoeiro auxiliado pela equipe de apoio recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA
Ato contínuo foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas escritas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta escrita apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	055.000.003	UNIFORMES COMPLETOS PARA ALUNOS		UN	1650	Status
Classif.	Código	MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1	8307	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA		144,00	237.600,00	Classificado
2	19512	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO 31174651890		145,00	239.250,00	Classificado
3	4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME		148,00	244.200,00	Classificado

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO
Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	
1		055.000.003	UNIFORMES COMPLETOS PARA ALUNOS	UN	1650	
Rodada	Nº Lance	Código	MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação
1	1	4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	0,00	235.764,42	Lance
1	2	19512	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO 31174651890	0,00		Declina
1	3	8307	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	0,00	233.928,84	Lance
2	1	4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	0,00		Declina
		8307	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	0,00	233.928,84	Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS
Declarada encerrada a etapa de lances, LC 123 / 2006 e Negociação. As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Média Cotada	Cod. Forn	Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

1	055.000.003	UNIFORMES COMPLETOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE				UN	1650
244.744,50	8307	MUNICIPAL DE ENSINO CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA			233.928,84	Aceito através de Lance	

HABILITAÇÃO
Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
8307	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	ME	CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA	Inabilitado ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NÃO COMPATÍVEL AO EDITAL.
19512	JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO 31174651890	ME	JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO	Apto à Negociação
4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	ME	BRENO RICARDO RODRIGUES	Habilitado

ADJUDICAÇÃO
À vista da habilitação, foi declarado vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Sr Pregoeiro adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
Código		Proponente / Fornecedor	Adjudicado	Marca
1	055.000.003	UNIFORMES COMPLETOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE	UN	1650
4465		MUNICIPAL DE ENSINO UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado à Sra Prefeita Municipal para homologação. Informou ainda o Sr Pregoeiro aos presentes que a sessão de processamento do Pregão poderia ser reaberta caso a Adjudicatária não viesse a firmar o contrato respectivo, sendo que os mesmos seriam devidamente convocados se isto viesse a ocorrer. Por fim, informou que os envelopes documentos de habilitação que não foram abertos estariam à disposição na Diretoria de Divisão de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Pirajui, Praça Dr. Pedro da Rocha Braga 116, Centro, Pirajuí - SP, no horário comercial, para retirada pelos interessados, decorridos 10 (dez) dias após a assinatura do contrato pela Adjudicatária. Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

	4465	UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME				
Item	Código	CNPJ: 08.308.353/0001-65 RUA TOCANTINS, 4324 - SANTA ELIZA, VOTUPORANGA - SP, CEP: 15505-189 Telefone: 17 30462340 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	055.000.003	UNIFORMES COMPLETOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	UN	1650	142,88753	235.764,42
		Total do Proponente				235.764,42

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

OCORRÊNCIAS
Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

DUCIELE DA SILVA NUNES DE MELO
Cargo: Membro

ANDERSON RIBEIRO MORO
Cargo: Membro

MARCUS VINICIUS CÂNDIDO DA SILVA
Cargo: Pregoeiro

Ata da Sessão Pública – Pregão Presencial nº 032/2021 – Fls. 2/3

Município de Pirajuí
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116 - Centro - Tel: (14) 3572-8229 - Ramal 8218
CEP 16.600-041 - Pirajuí/SP - CNPJ: 44.555.027/0001-16 - e-mail: licitacao@pirajui.sp.gov.br

Proponentes:

_____
Representante: CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA
CPF.: 253.089.698-41
RG.: 26.192.421
Empresa: CARLOS ROGERIO CALVOSO PINCELA

_____
Representante: JOÃO HENRIQUE LIMA DE CASTRO
CPF.: 311.746.518-90
RG.: 41.109.435
Empresa: JOAO HENRIQUE LIMA DE CASTRO 31174651890

_____
Representante: BRENO RICARDO RODRIGUES
CPF.: 275.466.078-09
RG.: 25.624.019-0
Empresa: UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME

Ata da Sessão Pública – Pregão Presencial nº 032/2021 – Fls. 3/3